UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/84

Concede disposição do professor que indica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu o Conselho Diretor, com referência ao objeto do Processo Nº 1866/84, em sessão realizada no dia 09 de julho de 1984,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica cedida para colaborar com a Universidade Federal do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, na qualidade de Pró-Reitora Adjunta de Graduação, a professora MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO SOARES, Professora Adjunta da Universidade Estadual do Ceará (UECE), lotada no Departamento de Educação-Setor de Métodos e Técnicas de Ensino.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal da UECE adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 1984.

Cláudio Régis de Lima Quixadá

Presidente